



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater o PL 2788 de 2019 que Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) .

JUSTIFICAÇÃO

É um projeto do Deputado Federal Zé Silva (Solidariedade/MG), que merece um debate mais amplo, por isso propomos a audiência conjunta com a CI onde o projeto se encontra e com a CMA.

A Comissão de Direitos Humanos foi provocada pelo tema que confere direitos às pessoas sujeitas a impactos provocados pela construção, operação, desativação ou rompimento de barragens, os quais devem ser pactuados em cada caso concreto no Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens. Levar em conta também as questões ambientais, (licenciamento ambiental de barragem), proteção da vida humana, fauna e flora.

Os convidados serão informados posteriormente.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos